



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Educação

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021 PA. Nº 004/2021 DISPENSA Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação neste ato representada pela Secretária Municipal, **Telma Fernanda Ribeiro**, brasileira, portadora do RG nº M 1.093.474/PC-MG, e inscrita no CPF 297.039.056-68, e do outro lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA**, com sede na Rua Visconde de Itaboraí nº 111/123, bairro Jardim Industrial, Contagem/MG, CEP 32.215-260 inscrita no CNPJ sob o nº **08.583.491/0001-52**, representada neste ato, por seu Presidente, **Antônio Alves Neto**, portador da identidade RG nº MG-1.202.544 e inscrito no CPF sob o nº 260.531.526-68, doravante denominada **OSC**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes, nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o *acréscimo de recursos financeiros referentes à alimentação escolar com vistas a garantir o desenvolvimento de atividades educacionais de Educação Infantil, na modalidade creche e pré-escola, turno parcial e integral, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 26/2013.*

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente Termo Aditivo acresce o valor de **R\$80.192,00 (oitenta mil, cento e noventa e dois reais)** para cobrir despesas referentes à alimentação escolar, conforme Plano de Trabalho anexo.

2.2 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Educação

Nat. Desp.	Exercício/ano	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- PNAE	2021	R\$40.096,00	1.1123.12.365.0029.2251 33504100 FONTE 2144
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS - TESOURO ALIMENTAÇÃO 0100	2021	R\$40.096,00	1.1123.12.365.0029.2080 33504100 FONTE 0100
<b>TOTAL DO TERMO ADITIVO</b>			<b>RS80.192,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021</b>			<b>RS1.206.186,92</b>

2.3. A partir do presente Termo Aditivo, o Termo de Colaboração nº 004/2021 passa a ter o valor global de **R\$1.206.186,92 (hum milhão, duzentos e seis mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos serão liberados conforme o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho do termo aditivo.

3.2 Os recursos previstos na cláusula 2.1 serão transferidos eletronicamente e serão, obrigatoriamente, movimentados nas devidas contas-correntes:

SEQUÊNCIA	CONTA-CORRENTE	AGÊNCIA	BANCO	ORIGEM
1	1354-5	0893	104	FNDE - 2119
2	1249-2	0893	104	TESOURO CUSTEIO - 0101
3	1434-7	0893	104	PNAE - 2144
4	1308-1	0893	104	TESOURO ALIMENTAÇÃO 0100

§ 1º. Sob nenhuma hipótese, haverá antecipação de pagamento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Educação

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 004/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 05 de agosto de 2021.

**Telma Fernanda Ribeiro**  
Secretária Municipal de Educação

**Antônio Alves Neto**  
Presidente


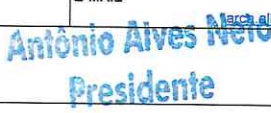
**Antônio Alves Neto**  
Instituto de Desenvolvimento Social Arca da Aliança

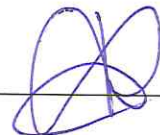
Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: Janice  
RG: 42078226  
CPF: 42078226



1 – DADOS CADASTRAIS				
1.1 PMC				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ENDEREÇO: Rua Coimbra, nº 100, Santa Cruz Industrial				
CIDADE: Contagem	UF: MG	CEP: 32.340-490		
1.1.1 GESTOR DA PARCERIA				
NOME Engrácia Maria Trópia Barreto			LOTAÇÃO: SEDUC	
CARGO: Diretoria de Educação Infantil			MATRÍCULA: 0119869-2	
E-MAIL GESTOR DA PARCERIA <a href="mailto:engracia_barreto@edu.contagem.mg.gov.br">engracia_barreto@edu.contagem.mg.gov.br</a>				
1.2 OSC				
NOME: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA			CNPJ: 08.583.491/0001-52	
ENDEREÇO: Rua Visconde de Itaboraí, 111/123			BAIRRO: Jardim Riacho das Pedras	
CIDADE: Contagem	UF: MG	CEP: 32.215-260	DDD/FONE 31 3361.3669	E-MAIL DA OSC: <a href="mailto:arca.allianca@hotmail.com">arca.allianca@hotmail.com</a>
BANCO REPASSE CUSTEIO (FUNDEB / 2119)				
AG:	893	CC:	1354-5	OP: 3
BANCO REPASSE COMPLEMENTO CUSTEIO (TESOURO/0101)				
AG:	893	C/C	1249-2	OP: 3
BANCO REPASSE ALIMENTAÇÃO (PNAE / 2144)				
AG:	0893	C/C	1434-7	OP: 003
BANCO REPASSE COMPLEMENTO ALIMENTAÇÃO – (TESOURO LIVRE / 0100)				
AG:	0893	C/C	1308-1	OP: 003
1.3 DIRIGENTE				
NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO ALVES NETO				
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-1.202.544 SSPMG	CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente	CPF 260.531.526-68	MANDATO 20/11/18 a 20/11/22
ENDEREÇO: Av. Marte, 860 - Apto 101 - BL 03				
CIDADE: Contagem	UF: MG	CEP: 32.241-395	DDD/FONE 31 2557.8131	E-MAIL <a href="mailto:arca.allianca@hotmail.com">arca.allianca@hotmail.com</a>
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO				
 				
ANTÔNIO ALVES NETO - CPF 260.531.526-68				
2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 – Programa de Governo: Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil				
2.2 Identificação do objeto: Termo Aditivo ao termo de Colaboração nº 004/2021 para acréscimo de recursos relativos à alimentação escolar.				
2.3 Objetivos Específicos:				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças;</li> <li>- Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;</li> <li>- Possibilitar tanto a convivência entre crianças e adultos quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;</li> <li>- Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa;</li> <li>- Garantir acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;</li> <li>- Garantir à criança o direito à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças*;</li> <li>- Reconhecer as especificidades etárias, as singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;</li> <li>- Prever condições para o trabalho coletivo e organização dos materiais, espaços e tempos dentro da instituição;</li> <li>- Garantir a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo*;</li> <li>- Garantir a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização*;</li> <li>- Garantir o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade*;</li> <li>- Garantir os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição*;</li> <li>- Garantir o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, bem como o combate ao racismo e à discriminação, atendendo as Leis 10.639/03 e 11.645/08;</li> <li>- Garantir a matrícula de crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades*;</li> <li>- Garantir a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes, conforme determina a Lei nº 8.069, de 13/07/90 – ECA.</li> <li>- Garantir refeições balanceadas e com alto valor nutritivo, na perspectiva de alimentação como currículo da Educação Infantil, criando uma cultura de alimentação saudável, favorecendo o desenvolvimento e aprendizagem das crianças.**</li> </ul>				
* Resolução MEC/CNE/SEB Nº 5/2009 – Que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.				
** Resolução CD/FNDE nº 26/2013.				



**2.4 Período de execução:**

Junho 2021 à maio 2022

**2.5 Justificativa da proposição:**

A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC (art. 11). Está positivada na Constituição Federal/1988, no art. 6º, após a EC 064/2010, que estabelece: *são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.*

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em funcionamento a mais de 60 anos, é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, e atende alunos de toda a rede pública da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público).

O PNAE tem caráter complementar à educação, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, e é executado por meio de repasses financeiros aos entes federados (estados, DF e municípios) em parcelas anuais, tomando como base o Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento.

O valor repassado pela União aos estados e municípios considera o número de dias letivos, o quantitativo de alunos, as etapas atendidas e as modalidades de ensino.

Em relação às instituições conveniadas, o Município repassa os recursos financeiros recebidos do PNAE por meio de termo de colaboração para as Organizações da Sociedade Civil parceiras no desenvolvimento de atividades educacionais de Educação infantil agregando a estes, idêntico valor oriundos do Tesouro Municipal.

No Município, além do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, a Diretoria de Alimentação Escolar da SEDUC acompanha e orienta a execução desta política de segurança alimentar e nutricional nas unidades escolares e creches parceiras.

No Termo de Colaboração nº 004/2021, firmado com a OSC, Instituto de Desenvolvimento Social Arca da Aliança, para desenvolvimento das atividades educacionais de educação infantil, em 29 de abril de 2021, não contemplou despesas relativas à alimentação escolar dos educandos. À época da instrução do processo, o retorno às aulas no formato presencial parecia um futuro distante. Atualmente, após a ampliação da cobertura vacinal da população, com a diminuição esperada dos indicadores da pandemia de COVID 19, vislumbramos a possibilidade de retorno das aulas no formato presencial no curto prazo. Diante deste novo cenário, faz-se necessário acrescentar recursos por meio de termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2021 com vistas a garantir a oferta da alimentação escolar.

ACOMPANHAMENTO DE METAS: In loco ou remota, conforme orientação da SEDUC diante da pandemia de COVID 19.

OBS: A PORTARIA CONJUNTA SEDUC/FUNEC Nº 26/2020, OU SUBSTITUTA, ORIENTARÁ A EXECUÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES ENQUANTO DURAREM OS IMPEDIMENTOS RELATIVOS À PANDEMIA DE COVID 19.

**3 – METAS – AS PORTARIAS CONJUNTAS SEDUC/FUNEC Nº 32 E Nº 33, DE 23 DE JULHO DE 2021, ORIENTARÃO A EXECUÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES ENQUANTO DURAREM AS RESTRIÇÕES RELATIVAS À PANDEMIA DE COVID 19**

	Meta	Quantidade
09	Crianças alimentadas de forma adequada considerando suas necessidades nutricionais, além da construção de hábitos alimentares saudáveis.	202

**3.1 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO -**

META	AÇÃO	INDICADOR			Início	Término
		Unidade	Quantidade	Produto		
09	Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar conforme Resolução nº 26/2013 do PNAE	Gêneros alimentícios	Conforme determinação da Resolução Nº 26/2013 do PNAE	Oferta de alimentação variada, rica, saudável e balanceada diariamente	Agosto 2021 até o período do fim da vigência do termo de Colaboração nº 004/2021	
	Assegurar alimentos organizados no depósito, distribuídos por gêneros e data de validade.	Alimentos organizados com etiquetas de identificação e data de validade.	Todos os alimentos organizado por data de validade e identificados.	Depósito organizado.	Agosto 2021 até o período do fim da vigência do termo de Colaboração nº 004/2021	
	Elaborar cardápio que assegure o atendimento às necessidades nutricionais das crianças.	Cardápio Diário	Cardápios semanais elaborados e afixados.	Cardápios elaborados atendendo a Resolução nº 26/2013 do PNAE.	Agosto 2021 até o período do fim da vigência do termo de Colaboração nº 004/2021	
	Oferecer, no mínimo 3 (três) refeições diárias para as crianças em jornada integral e pelo menos 2 (duas) para as crianças de 0 a 3 anos em jornada parcial e no mínimo 01 refeição para crianças de 4 e 5 anos em jornada parcial.	Número de refeições determinadas.	A oferta mínima do número de refeições diárias, de acordo com a idade e jornada das crianças.	Oferta de alimentação saudável e balanceada diariamente, atendendo a Resolução nº 26/2013 PNAE.	Agosto 2021 até o período do fim da vigência do termo de Colaboração nº 004/2021	
	Respeitar um intervalo de no mínimo 2 (duas) horas entre as refeições.	Horário de cada turma respeitado	Distribuição dos horários de todas as turmas respeitando o intervalo.	Quadro de horários para orientar a refeição das crianças.	Agosto 2021 até o período do fim da vigência do termo de Colaboração nº 004/2021	
	Garantir a alimentação como currículo da Educação infantil	Planejamento da alimentação da turma.	Planejamento de todas as turmas contempladas.	Professores acompanhando a alimentação, incentivando as crianças a conhecer, provar e ingerir alimentos saudáveis.	Agosto 2021 até o período do fim da vigência do termo de Colaboração nº 004/2021	
	Definir o prazo de no mínimo 20 minutos para alimentação de cada turma.	Tempo de 20 m para cada turma se alimentar.	Assegurar os 20m para todas as turmas.	Quadro de horários para orientar a refeição das crianças.	Agosto 2021 até o período do fim da vigência do termo de Colaboração nº 004/2021	

**3.2 – DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Fontes de Comprovação para Meta 9:

AÇÃO 1 – Apresentação das notas fiscais dos itens adquiridos e Relatório de monitoramento *in loco*;

AÇÃO 2 - Relatório de monitoramento *in loco*.

AÇÃO 3 – Apresentação dos cardápios mensais e Relatório de monitoramento *in loco* comprovando que o cardápio é cumprido;

AÇÃO 4 – Relatório de monitoramento *in loco*.

AÇÃO 5 - Relatório de monitoramento *in loco*.

AÇÃO 6 - Relatório de monitoramento *in loco*.

AÇÃO 7 - Relatório de monitoramento *in loco*

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Descrição da Despesa Fonte: PNAE 2144	Quantidade	Valor Parcela	Valor Total da Despesa 2021/2022		
Aquisição Gêneros Alimentícios	NF.	R\$ 3.341,33	R\$ 40.096,00		
<b>TOTAL GERAL</b>					

Descrição da Despesa Fonte: Tesouro 0100	Quantidade	Valor Parcela	Valor Total da Despesa 2021/2022		
Aquisição Gêneros Alimentícios / Gás de cozinha	NF.	R\$ 3.341,33	R\$ 40.096,00		
<b>TOTAL GERAL</b>					

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Repasse Fonte do FUNDEB Fonte 2119	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª E 6ª Parcela
	R\$ 64.510,25	R\$ 64.510,25	R\$ 64.510,25	R\$ 64.510,25	R\$ 64.510,25
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª E 11ª Parcela	12ª Parcela
	R\$ 64.510,25	R\$ 64.510,25	R\$ 64.510,25	R\$ 64.510,25	R\$ 64.510,32
<b>Valor Total: R\$774.123,07</b>					

**5.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Repasso Fonte do Tesouro Fonte: 0101	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª E 6ª Parcela
	R\$ 29.322,53	R\$ 29.322,53	R\$ 29.322,53	R\$ 29.322,53	R\$ 29.322,53
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª E 11ª Parcela	12ª Parcela
	R\$ 29.322,53	R\$ 29.322,53	R\$ 29.322,53	R\$ 29.322,53	R\$ 29.324,02
<b>Valor Total: R\$351.871,85</b>					

**5.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Repasso Fonte do PNAE Fonte: 2144	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	Valor Total
	R\$ 10.024,00	R\$ 10.024,00	R\$ 10.024,00	R\$ 10.024,00	R\$ 40.096,00
<b>Valor total: R\$40.096,00</b>					

**5.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Repasso Fonte do Tesouro Livre Fonte: 0100	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	Valor Total
	R\$ 10.024,00	R\$ 10.024,00	R\$ 10.024,00	R\$ 10.024,00	R\$ 40.096,00
<b>Valor total: R\$40.096,00</b>					

**VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$80.192,00**

**VALOR GLOBAL TERMO COLABORAÇÃO: R\$1.206.186,92**

**6 - CONTRAPARTIDA**

**CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO:**

Não Aplicável Lei Federal nº 13019/2014 Art. 35 §1º.

**7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

\*Prestação de contas financeira será a cada parcela recebida conforme o cronograma de desembolso e Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**8 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO.**

Anexas Planilhas

**9 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

9.1 - DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 004/2021 proposto pelo (OSC) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA.

  
Engrácia Maria Trópia Barreto  
Gestor da Parceria

Contagem, 05 de agosto de 2021.

  
TELMA FERNANDA RIBEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESOURO ALIMENTAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA					
ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO PARA ANO 2020					
RECURSO DO TESOURO LIVRE / FONTE 0100 AG.0893 - OP.003 - CONTA 1308-1					
(Aquisição de Gênero Alimentício conforme Resolução nº 026/2013 do Pnae)					
NATUREZA DO MOVIMENTO	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL
Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme resolução nº 026/2013 Pnae.	R\$10.024,00	R\$10.024,00	R\$10.024,00	R\$10.024,00	R\$40.096,00
<b>TOTAL DE TODAS DESPESAS PREVISTAS 2020</b>	<b>R\$10.024,00</b>	<b>R\$10.024,00</b>	<b>R\$10.024,00</b>	<b>R\$10.024,00</b>	<b>R\$40.096,00</b>

## PNAE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA					
ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO PARA ANO 2020					
RECURSO DO PNAE / FONTE 2144 AG.0893 - OP.003 - CONTA 1434-7					
(Aquisição de Gênero Alimentício conforme Resolução nº 026/2013 do Pnae)					
NATUREZA DO MOVIMENTO	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	TOTAL
Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme resolução nº 026/2013 Pnae.	R\$ 10.024,00	R\$ 10.024,00	R\$ 10.024,00	R\$ 10.024,00	R\$40.096,00
<b>TOTAL DE TODAS DESPESAS PREVISTAS 2021</b>	R\$ 10.024,00	R\$ 10.024,00	R\$ 10.024,00	R\$ 10.024,00	R\$40.096,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação

Gabinete da Secretária

OFÍCIO Nº.:

453/ 2021-GAB-SEDUC

Contagem, 19 de abril de 2021

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COLABORAÇÃO

Órgão / Entidade Proponente:

24 (VINTE E QUATRO) CRECHES - EDUCAÇÃO INFANTIL - DEMONSTRATIVO ANEXO.

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NO ANO/EXERCÍCIO DE 2021 E SUBSEQUENTE.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

ABRIL/ 2021

Término: (estimado)

ABRIL/2022

Vigência: (prazo para execução do objeto)

ABRIL DE 2021 A ABRIL DE 2022

Ocorrendo encerramento do prazo estipulado para conclusão do objeto pactuado ou no caso de denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, o saldo será recolhido à conta:

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS - FONTE 2119 C.C. 159294-7	BRASIL	1633-0	ELDORADO
RECURSOS VINCULADOS - FONTE 0101 C.C. 159021-9	BRASIL	1633-0	ELDORADO
RECURSOS VINCULADOS - FONTE 2144 C.C. 97637-7	BRASIL	1633-0	ELDORADO
RECURSOS VINCULADOS - FONTE 0100 C.C. 73015-7	BRASIL	1633-0	ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste Termo de Colaboração, correrão a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Natureza da Despesa	Exercício / Ano	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- FUNDEB	2021		
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- TESOUREO 0101	2021		
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- PNAE	2021	R\$ 468.280,53	1.1123.12.365.0029.2251 33504100 FONTE 2144 R 656
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- TESOUREO 0100 ALIMENTAÇÃO	2021	R\$ 468.280,53	1.1123.12.365.0029.2080 335041.00 FONTE 0100 Red. 501
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- PNAE	2022	R\$ 156.093,47	1.1123.12.365.0029.2251 33504100 FONTE 2144
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- TESOUREO 0100 ALIMENTAÇÃO	2022	R\$ 156.093,47	1.1123.12.365.0029.2080 33504100 FONTE 0100
TOTAL GERAL		R\$ 1.248.748,00	

OBSERVAÇÃO: VALORES A SEREM EXECUTADOS NA LOA 2021 E SUBSEQUENTE

Conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado, solicito a celebração do presente Termo de Colaboração

Edernon Marco Pereira  
Subsecretário de Planejamento,  
Orçamento e Modernização  
Matrícula Nº: 01442585

Telma Fernanda Ribeiro  
Secretaria Municipal de Educação

Ilmo. Sra.

André Teixeira Moreira

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão -SEPLAN

PROTOCOLO

Nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

AUTORIZADO COAF

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 28/04/2021.  
REUNIÃO 19ª Sessão  
Esta autorização refere-se apenas à adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

PROX. ORÇ. Nº 862/2021  
Mário Roberto Ribeiro

116  
D

Planilha 1

ORD.	Processo Administrativo nº	Termo de Parcela nº	OSC	Total de Crianças	Vigência (12 meses)	VALOR TOTAL PNAE RED. 656	VALOR PARCELA MENSAL PNAE RED. 656	VALOR TOTAL TESOURO RED. 501	VALOR PARCELA MENSAL TESOURO 0100 RED. 501
1	003/2021	003/2021	ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII	152	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 30.260,00	R\$ 2.521,67	R\$ 30.260,00	R\$ 2.521,67
2	004/2021	004/2021	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA	202	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 40.096,00	R\$ 3.341,33	R\$ 40.096,00	R\$ 3.341,33
3	005/2021	005/2021	INSTITUTO SER FELIZ	150	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 32.100,00	R\$ 2.675,00	R\$ 32.100,00	R\$ 2.675,00
4	006/2021	006/2021	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS VILAS ESTRELA DALVA, SÃO MATEUS E ADJACÊNCIAS - CEI RECANTO ALEGRE	204	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 43.656,00	R\$ 3.638,00	R\$ 43.656,00	R\$ 3.638,00
5	007/2021	007/2021	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS	194	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 29.852,00	R\$ 2.487,67	R\$ 29.852,00	R\$ 2.487,67
6	008/2021	008/2021	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVO DE JESUS	66	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 14.124,00	R\$ 1.177,00	R\$ 14.124,00	R\$ 1.177,00
7	009/2021	009/2021	CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRINCIPE	115	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 24.610,00	R\$ 2.050,83	R\$ 24.610,00	R\$ 2.050,83
8	010/2021	010/2021	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONCALVES	128	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 27.392,00	R\$ 2.282,67	R\$ 27.392,00	R\$ 2.282,67
9	011/2021	011/2021	CRECHE COMUNITÁRIA LAGO AZUL	80	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 17.120,00	R\$ 1.426,67	R\$ 17.120,00	R\$ 1.426,67
10	012/2021	012/2021	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E VILA SÃO MATEUS	119	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 25.466,00	R\$ 2.122,17	R\$ 25.466,00	R\$ 2.122,17
11	013/2021	013/2021	CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL	98	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 20.972,00	R\$ 1.747,67	R\$ 20.972,00	R\$ 1.747,67
12	014/2021	014/2021	INSTITUTO SÃO DOMINGOS SÁVIO	90	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 19.260,00	R\$ 1.605,00	R\$ 19.260,00	R\$ 1.605,00
13	015/2021	015/2021	FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO JOSÉ GROSSO	124	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 26.536,00	R\$ 2.211,33	R\$ 26.536,00	R\$ 2.211,33
14	016/2021	016/2021	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II	105	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 22.470,00	R\$ 1.872,50	R\$ 22.470,00	R\$ 1.872,50
15	017/2021	017/2021	CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM TE VI	92	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 19.688,00	R\$ 1.640,67	R\$ 19.688,00	R\$ 1.640,67
16	018/2021	018/2021	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	100	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 21.400,00	R\$ 1.783,33	R\$ 21.400,00	R\$ 1.783,33
17	019/2021	019/2021	ASSOCIAÇÃO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO AGUA BRANCA	123	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 18.006,00	R\$ 1.500,50	R\$ 18.006,00	R\$ 1.500,50
18	020/2021	020/2021	FUNDAÇÃO SANTA FILOMENA	92	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 19.688,00	R\$ 1.640,67	R\$ 19.688,00	R\$ 1.640,67

2

711  
P

Planilha1

19	02/1/2021	02/1/2021	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE EDUCACIONAL DA CIDADE DE CONTAGEM	71	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 15.194,00	R\$ 1.266,17	R\$ 15.194,00	R\$ 1.266,17
20	02/2/2021	02/2/2021	CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - LAR CRIANÇA VIDA	558	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 74.484,00	R\$ 6.207,00	R\$ 74.484,00	R\$ 6.207,00
21	02/3/2021	02/3/2021	CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - IPE AMARELO	93	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 19.902,00	R\$ 1.659,50	R\$ 19.902,00	R\$ 1.659,50
22	02/4/2021	02/4/2021	SOCIEDADE EVANGÉLICA DE AMPARO AO MENOR - SEAM	70	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 14.980,00	R\$ 1.248,33	R\$ 14.980,00	R\$ 1.248,33
23	02/5/2021	02/5/2021	ASSOCIAÇÃO DONA MARILENE PINTO DE MATTOS	125	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 26.750,00	R\$ 2.229,17	R\$ 26.750,00	R\$ 2.229,17
24	02/6/2021	02/6/2021	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO	130	abril de 2021 a abril de 2022	R\$ 20.368,00	R\$ 1.697,33	R\$ 20.368,00	R\$ 1.697,33
						<b>R\$ 624.374,00</b>	<b>R\$ 52.031,17</b>	<b>R\$ 624.374,00</b>	<b>R\$ 52.031,17</b>

M

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2021  FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 84.534,60 (OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 FONTE: 0101

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 032/2021  FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAPUCAIAS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 57.465,84 (CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 FONTE: 0101

ERRATA:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 093/2021  FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

PUBLICADO NO DOC DO DIA 20/07/2021  EDIÇÃO 5113

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 32.966,78 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

LEIA-SE: VALOR: R\$6.509,42 (SEIS MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E QUARNETA E DOIS CENTAVOS)

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2021, P. A. nº. 004/2021, Dispensa de Chamamento Público nº. 004/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CNPJ nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a OSC, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA, CNPJ sob o nº 08.583.491/0001-52

Objeto: acréscimo de recursos financeiros referentes à alimentação escolar com vistas a garantir o desenvolvimento de atividades educacionais de Educação Infantil, na modalidade creche e pré-escola, turno parcial e integral, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal n.º. 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal n.º. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Classificação Orçamentária:

Nat. Desp.	Exercício/ano	Valor	Classificação Orçamentária
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS- PNAE	2021	R\$40.096,00	1.1123.12.365.0029.2251 33504100 FONTE 2144
DESPESAS CORRENTES RECURSOS VINCULADOS - TESOURO ALIMENTAÇÃO 0100	2021	R\$40.096,00	1.1123.12.365.0029.2080 33504100 FONTE 0100
TOTAL DO TERMO ADITIVO		R\$80.192,00	
VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021		R\$1.206.186,92	

Valor Total do Termo Aditivo: R\$80.192,00 (oitenta mil, cento e noventa e dois reais)

Valor Global do Termo de Colaboração: R\$1.206.186,92 (hum milhão, duzentos e seis mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Data de assinatura: 05 de agosto de 2021

Assinam:

Antônio Alves Neto

Instituto de Desenvolvimento Social Arca da Aliança

Telma Fernanda Ribeiro

Secretaria Municipal Educação.